

Portaria – SEMED Nº 023/2026

Concede a gratificação, por atuação em turma com aluno especial, aos professores efetivos relacionados, durante o ano letivo de 2026, ou enquanto durar essa condição.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 82, inciso VIII da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos professores efetivos abaixo relacionados, gratificação por estarem lotados em turma com aluno especial, conforme informações da formação de turma e laudo médico. Esta gratificação será a partir de 1º de abril de 2026, durante o ano letivo de 2026 ou enquanto durar essa condição:

NOME	Escola	Nº de alunos	%
Luzimária Rocha Carvalho	E.M. Firmino Marques	01	10%
Thalia Bezerra da Silva	Creche Vovó Mesô	01	10%
Adriana Dias de Souza G. Oliveira	E.M. Firmino Marques	01	10%
Jacilene Costa Gomes da Silva	E.M. Firmino Marques	01	10%
Tânia Mara da C. Lemos	E.M. Firmino Marques	01	10%
Italo Rômulo Mendes de Souza	E.M. José Joaquim	01	10%
Gleido dos Santos da Silva	E.M. Firmino Marques	01	10%
Felipe Louzeiro Soares	E.M. Firmino Marques	01	10%
Aleixo Alves Xavier	E.M. Mario Nogueira	01	10%
Ruamma Lobato Nogueira Brito	E.M. Mario Nogueira	01	10%
Mateus Louzeiro de Souza	E.M. Mario Nogueira	01	10%

II - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 22 de abril de 2026

Socorro Amorim
 Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
 Secretária Municipal de Educação
 Port. GP Nº 001/2025
 C.P.F.: 298.899.873-68

MARIA DO SÓCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO